



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-215/11, de 28 de dezembro de 2011

Aprova, *ad-referendum* do CEx, a abertura de turma extra para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (PARFOR), para o ano de 2012, processo 23062.002145/11-24.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad-referendum* do CEx, a abertura de turma extra para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, em atendimento ao Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica -PARFOR, para o ano de 2012, sob a coordenação da Prof^ª Ivete Peixoto Pinheiro Silva, processo 23062.002145/11-24.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão